



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLINICAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Angelica Teodomira Ferreira Noleto
Matrícula SIAPE: 1363516
Cargo: Tecnico em Enfermagem
Setor/Unidade de lotação: Hospital das Clinicas
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Angelica Teodomira Ferreira Noleto**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Hospital das Clinicas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 85,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 85,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 33,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **10,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **66,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

INTRODUÇÃO Ingressei no serviço público federal no cargo de Técnico em Enfermagem do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), atuando de forma contínua no fortalecimento da assistência à saúde, no apoio ao ensino e na consolidação dos objetivos institucionais. Minha trajetória profissional é pautada pelo compromisso ético, pela busca incessante da excelência técnica e pela contínua capacitação técnico-científica.

A apresentação deste Memorial Descritivo tem por finalidade fundamentar o pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Ao longo da minha carreira, busquei extrapolar o desempenho meramente funcional da rotina do meu cargo, assumindo responsabilidades ampliadas, atuando na gestão sindical da categoria, participando de processos seletivos e dedicando-me ativamente ao enfrentamento de crises

sanitárias de impacto global.

EIXO 1 – ATRIBUIÇÕES E ROTINA FUNCIONALNo exercício do cargo de Técnico em Enfermagem no HC-UFG/EBSERH, minhas atividades rotineiras compreendem a execução de cuidados diretos de enfermagem de média e alta complexidade, fundamentados nas normas de biossegurança, nos protocolos assistenciais e nas diretrizes institucionais vigentes.

Minha rotina operacional inclui a prestação de assistência direta a pacientes em âmbito ambulatorial e hospitalar, a triagem e acolhimento de usuários, a administração de medicamentos e imunobiológicos, a realização de curativos e procedimentos invasivos não privativos do enfermeiro, o monitoramento contínuo de sinais vitais e o auxílio no suporte à vida. Adicionalmente, atuo no correto preenchimento de prontuários e registros de enfermagem, no preparo e manutenção de equipamentos e materiais hospitalares, bem como na integração qualificada com a equipe multiprofissional de saúde, garantindo a continuidade, a segurança e a humanização do cuidado prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

EIXO 2 – PROJETOS, INOVAÇÕES E EXTRAPOLAÇÃO DO CARGOCom base estrita na documentação comprobatória anexada, apresento o detalhamento das atividades que evidenciam o desenvolvimento de saberes, competências diferenciadas e a extrapolação das atribuições rotineiras do cargo:

1. Enfrentamento a Emergências Sanitárias e Crises de Saúde Pública (Requisito VI - Decreto nº 13.048/2026, Anexo VI, Item 19)**Pandemia de COVID-19:** Atuei na linha de frente da assistência de enfermagem hospitalar no período de 11 de março de 2020 a 5 de maio de 2023 (38 meses). Prestei atendimento direto a pacientes suspeitos e confirmados para a doença em diferentes níveis de gravidade. Exerci atribuições com responsabilidade ampliada na adaptação de fluxos assistenciais, gerenciamento de equipamentos de proteção individual (EPIs), controle severo de infecções e resposta ágil e eficaz em cenário de crise. *(Declaração emitida pelo Superintendente do HC-UFG, Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios - Processo SEI 23760.020639/2026-52).*

Pandemia de Influenza H1N1: Atuei na assistência direta de enfermagem no enfrentamento à pandemia de H1N1 no período de 11 de junho de 2009 a 10 de agosto de 2010 (14 meses). Desenvolvi competências específicas para o manejo de pacientes críticos e aplicação estrita de protocolos epidemiológicos e de biossegurança. *(Declaração emitida pela Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HC-UFG, Deborah Rosa S. S. F. Souza Ferreira - Processo SEI 23760.021791/2026-52).*

2. Representação Sindical e Exercício de Mandato (Requisito I - Decreto nº 13.048/2026, Anexo I, Item 7)Exerço o mandato empossa de **Delegada Sindical do Sindicato dos Trabalhadores em Instituições**

Federais de Ensino Superior no Estado de Goiás (Sint-IFESGO) para o período de julho de 2024 a maio de 2028. Atuo na defesa dos direitos da categoria, na articulação de melhorias nas condições de trabalho no âmbito do HC-UFG e na mediação institucional. *(Certificado de Ata - Sint-IFESGO)*.

3. Atuação em Exames de Seleção e Concursos Públicos (Requisito I - Decreto nº 13.048/2026, Anexo I, Item 5)Atuei na execução e fiscalização de atividades de curso/concurso promovidos pelo Centro de Seleção / Instituto Verbena da UFG no mês de novembro de 2009. Minha atuação contribuiu diretamente para o fortalecimento dos processos operacionais da universidade. *(Declaração Instituto Verbena/UFG - SEI 6520819)*.

4. Formação Continuada e Desenvolvimento de Competências (Requisito II - Decreto nº 13.048/2026, Anexo II, Itens 9 e 11)Concluí a formação contínua no programa "**Registro e Processamento da Produção Assistencial (Faturamento SUS)**", promovido pelo PICSF/ICSF no âmbito do Hospital das Clínicas UFG/EBSERH, acumulando capacitações estruturadas que capacitaram minha atuação no Serviço de Ambulatório:

Ano 2022 (44 horas concluídas): Módulos sobre Sistema Único de Saúde, Instrumentos Normativos Reguladores, Níveis de Atenção à Saúde, Estabelecimentos de Saúde, Portas de Entrada no SUS, Atendimentos Hospitalares, Laudos de Autorização de Procedimentos, Prontuário do Paciente, Formulários da Equipe Multiprofissional e Auditoria de Contas Hospitalares.

Ano 2023 (26 horas concluídas): Módulos de Sistemas de Registro/Processamento Assistencial, Visão Geral de Processos, Metas e Indicadores, Diagnóstico Institucional do Conhecimento, Serviço de Ambulatório e Atuação do Profissional de Enfermagem em Ambulatório.

(Certificado Acadêmico Unificado ICSF, validado em 11/09/2026).

5. Formação Acadêmica de Educação Formal Superior (Requisito VI - Decreto nº 13.048/2026, Anexo VI, Item 4)Obtenção do título de **Bacharela em Serviço Social**, outorgado pela Universidade Anhanguera-Uniderp em 25 de abril de 2014. Essa graduação em área das Ciências Sociais Aplicadas amplia expressivamente a compreensão sobre políticas públicas, acolhimento, humanização e determinantes sociais da saúde, agregando valor interdisciplinar à prática diária da enfermagem no hospital universitário. *(Diploma de Graduação em Serviço Social)*.

6. Reconhecimento de Mérito e Premiações Públicas (Requisito III - Decreto nº 13.048/2026, Anexo III,

Item 3)Condecoração com a **Comenda Professor Colemar Natal e Silva**, outorgada pela Câmara Municipal de Goiânia (Lei nº 10.451/2019) em 12 de dezembro de 2024. A honraria foi concedida em reconhecimento público aos relevantes serviços prestados ao ensino superior público e pela atuação de excelência vinculada à Universidade Federal de Goiás. (*Diploma de Comenda da Câmara Municipal de Goiânia*).

EIXO 3 – IMPACTO E ENGRANDECIMENTO INSTITUCIONALA conjugação das competências técnicas, das qualificações acadêmicas adicionais e do engajamento institucional refletiu-se em impactos positivos e diretos para o Hospital das Clínicas da UFG e para a comunidade acadêmica/assistencial:

Segurança Assistencial e Resposta a Crises Sanitárias: A atuação qualificada nas linhas de frente da Influenza H1N1 e da COVID-19 demonstrou capacidade de adaptação em cenários de alta complexidade. A aplicação correta de protocolos de biossegurança minimizou riscos contagiantes e garantiu a continuidade do atendimento a pacientes graves do SUS.

Otimização de Processos de Registro e Faturamento: A qualificação contínua nos sistemas e formulários do SUS e prontuários multiprofissionais aprimorou a qualidade e a exatidão dos registros do Serviço de Ambulatório do HC-UFG, assegurando a correta contabilização da produção assistencial e o correto aporte de recursos contratuais via EBSEH/SUS.

Visão Interdisciplinar e Humanizada: A formação graduada em Serviço Social conferiu um diferencial no acolhimento e na orientação social e familiar dos pacientes, fortalecendo a integração com equipes multiprofissionais e humanizando o atendimento público de saúde.

Representatividade e Fortalecimento Institucional: A participação ativa em processos seletivos universitários e no mandato de Delegada Sindical reforça o alinhamento com a gestão democrática, a defesa das condições de trabalho e a governança institucional da Universidade Federal de Goiás.

CONCLUSÃODiante do exposto e comprovado mediante documentação anexa, reitero que minha trajetória profissional reúne saberes, competências diferenciadas, responsabilidade ampliada e contribuições institucionais de relevância.

O conjunto de evidências apresentadas cumpre com rigor os requisitos estabelecidos no Decreto nº 13.048/2026 e na Lei nº 11.091/2005, demonstrando o meu efetivo direito à concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)**, como justa valoração do trabalho prestado à Universidade Federal de Goiás e à sociedade.

ANGELICA TEODOMIRA FERREIRA NOLETO

Técnico em Enfermagem – HC-UFG / EBSEH SIAPE nº 1363516

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupoll_Criterio9.pdf

2. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupoll_Criterio3.pdf

3. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 51 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 51,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoVI_Criterio19.pdf

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio19.pdf

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoVI_Criterio4.pdf

5. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoI_Criterio7.pdf

6. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 ANGELICA TEODOMIRA FERREIRA NOLETO
Data: 02/10/2026 09:25:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angelica Teodomira Ferreira Noleto

Matrícula SIAPE 1363516
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 2 de outubro de 2026 às 09:21